

REGULAMENTO ESPECÍFICO
(12 A 14 E 15 A 17 ANOS)

BADMINTON



JEMS 2026
PARAJEMS

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEDEL

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º A competição de Badminton dos Jogos Escolares Maranhenses JEM's 2026 obedecerá às Regras Oficiais da Badminton World Federation - BWF e da Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º Cada Município poderá inscrever, por categoria, até 2 (dois) atletas do naipe feminino, 2 (dois) atletas do naipe masculino e até 2 (dois) professores/técnicos, de acordo com o quadro explicativo do **Art. 4º**.

Art. 3º A competição será realizada para alunos/atletas nascidos em **2012, 2013 e 2014 (12 A 14 ANOS)** e **2011, 2010 e 2009 (15 A 17 ANOS)**.

Art. 4º Os alunos/atletas inscritos poderão participar dos seguintes torneios:

12 A 14 ANOS	
Simple Masculina (SM)	2 vagas
Simple Feminina (SF)	2 vagas
Dupla Masculina (DM)	1 vaga
Dupla Feminina (DF)	1 vaga
Dupla Mista (DX)	2 vagas
Técnicos	2 (01 Masculino e 01 Feminino)

15 A 17 ANOS	
Simple Masculina (SM)	2 vagas
Simple Feminina (SF)	2 vagas
Dupla Masculina (DM)	1 vaga
Dupla Feminina (DF)	1 vaga
Dupla Mista (DX)	2 vagas
Técnicos	2 (01 Masculino e 01 Feminino)

Art. 5º Todo atleta inscrito no torneio de simples estará automaticamente inscrito nas competições de duplas do mesmo naipe e de duplas mistas.

Parágrafo único. O atleta que não desejar participar das competições de duplas deverá declarar formalmente sua **não participação no congresso técnico, ficando impedida sua inclusão posterior nessas modalidades.**

Art. 6º O congresso técnico da modalidade, de **participação obrigatória** para os representantes, será realizado em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 7º Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos.

Art. 8º O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico, sendo obrigatória a **apresentação de ambas as credenciais RG (ou Crachá) E CREF à equipe de arbitragem antes do início da rodada (sempre no início da manhã e no início da tarde).**

Parágrafo único - Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico devidamente credenciado e com CREF ativo, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição. Será encaminhado à comissão disciplinar relatório informando a ausência de professor/técnico.

Art. 9º - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante-atleta inscrito na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2026. **Durante a reunião técnica serão permitidas apenas exclusões.**

CAPÍTULO III - Dos Uniformes

Art. 10º Os uniformes dos atletas deverão conter o nome do município ou nome da Instituição de Ensino (ou logomarca). O uniforme do estudante-atleta poderá conter a marca esportiva do uniforme.

Parágrafo único - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

Art. 11º Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis, sendo permitido o uso de short/saia pelas atletas do naipe feminino.

§1º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / cliques, ou escritas à caneta.

§2º - É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

§3º - A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

§4º - Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes, poderão ser impedidos de participar da competição.

Art. 12º No torneio de duplas, os atletas utilizarão os uniformes, mesmo que distintos uns dos outros.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 13º Será utilizado o seguinte sistema de disputa: Simples Masculina e Simples Feminino; Duplas Masculina, Feminina e Mista: **o formato de disputa em eliminatória simples durante todo o torneio simples e duplas.**

Parágrafo único – Nos JEMs 2026 somente haverá fase de Grupos com até 8 inscritos. Acima deste quantitativo segue o determinado no Art. 13º

Art. 14º Para todas as modalidades, os “cabeças-de-chave” serão definidos com base, prioritariamente, nos resultados dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM’s 2025, seguidos dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs 2025 e dos Jogos Escolares da Juventude 2025 (todos os atletas medalhistas em JEBs ou JEV serão automaticamente Cabeças-de-chave, independentemente de subir de categoria em 2026), seguindo pelo ranking Maranhense SUB 13 e SUB 15 (para infantil) e SUB 17 e SUB 19 **(15 A 17 ANOS)**.

Parágrafo único - As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade, utilizando o programa Badminton Tournament Planner aprovado pela Badminton World Federation - BWF. **Os municípios de que deixarem de informar suas duplas mistas na ficha de inscrição (pois são 2 duplas) serão alocados no software tournament planner na mesma ordem da ficha (Dupla Mista 1: atleta masculino 1/atleta feminino1; Dupla Mista 2: Atleta masculino 2/atleta feminino2). Se não houver possibilidade de alocação desta maneira, será formado as duplas de maneira aleatória.**

Art. 15º Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades.

Art. 16º O sistema de classificação, para as fases seguintes, será definido de forma automática, utilizando-se o programa Badminton Tournament Planner aprovado pela Badminton World Federation – BWF, levando em consideração os cabeças de chave.

CAPÍTULO V - Dos Equipamentos

Art. 17º A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição como redes, postes, fitas e petecas aprovadas pela BWF (preferencialmente YONEX mavis 350 ou similar); **não será disponibilizado pela organização o fornecimento de raquetes aos estudantes-atletas.**

CAPÍTULO VI - Da Premiação

Art. 18º De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos alunos/atletas em seus respectivos torneios.

Art. 19º No que se refere a premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos torneios disputados pelos alunos/atletas, sendo estabelecido o seguinte critério: no infantil por escolas e no infanto por município

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos

EXEMPLO: 12 A 14 ANOS MASCULINO

	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	3º Lugar
SM	Escola A (13 pontos)	Escola B (9 pontos)	Escola C (7 pontos)	Escola D (7 pontos)
SF	Escola A (13 pontos)	Escola D (9 pontos)	Escola C (7 pontos)	Escola B (7 pontos)
DM	Escola B (13 pontos)	Escola A (9 pontos)	Escola C (7 pontos)	Escola D (7 pontos)
DF	Escola B (13 pontos)	Escola A (9 pontos)	Escola D (7 pontos)	Escola C (7 pontos)
DX	Escola A (6,5 pontos)	Escola C (4,5) pontos)	Escola B (3,5 pontos)	Escola D (3,5 pontos)

A soma dos pontos definirá a escola campeã no infantil e no infanto o município campeão.

Parágrafo único - Os Critérios de desempate de premiação com Troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de alunos/atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VII - Considerações Gerais

Art. 20º Os casos omissos neste regulamento, que não constem em regulamento geral, serão resolvidos pelo comitê organizador.

Direção Técnica
Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2026.